

Imposto de Renda 2022: Receita prorroga prazo de entrega de declaração

A Receita Federal prorroga o prazo de entrega da declaração do Imposto de Renda 2022 para 31 de maio. A medida foi publicada hoje no Diário Oficial da União. Anteriormente, o prazo final era 29 de abril. É o terceiro ano consecutivo que a Receita adia a data limite para entrega da declaração de IR.

A expectativa da Receita é de que 34,1 milhões de declarações sejam entregues neste ano, mas até as 16 horas de sexta-feira (1º), apenas 10,2 milhões de declarações foram transmitidas. Quem entrega primeiro tem mais chances de receber a restituição mais cedo. Se perder o prazo final de entrega do documento, o contribuinte precisará pagar multa de 1% ao mês sobre o imposto devido, com valor mínimo de R\$ 165,74 e máximo de 20% do imposto devido.

Quem é obrigado a declarar

Se você se enquadra em pelo menos uma das situações abaixo, é obrigado a entregar a declaração do IR 2022. Basta se encaixar em qualquer uma das situações, não precisa ser em todas.

- Recebeu mais de R\$ 28.559,70 de renda tributável no ano (salário, aposentadoria ou aluguéis, por exemplo); ou
- Ganhou mais de R\$ 40 mil isen-



tos, não tributáveis ou tributados na fonte no ano (como indenização trabalhista ou rendimento de poupança); ou

- Teve ganho com a venda de bens (casa, por exemplo); ou Comprou ou vendeu ações na Bolsa; ou
- Recebeu mais de R\$ 142.798,50 em atividade rural (agricultura, por exemplo) ou tem prejuízo rural a ser compensado no ano-calendário de 2021 ou nos próximos anos; ou Era dono de bens de mais de R\$ 300 mil; ou
- Passou a morar no Brasil em qualquer mês de 2021 e ficou aqui até 31 de dezembro; ou
- Vendeu um imóvel e comprou outro num prazo de 180 dias, usando a isenção de IR no momento da venda.

Restituição começará a ser paga no fim de maio

O calendário de restituição começará no fim de maio e será

dividido em cinco lotes. O primeiro lote será pago em 31 de maio. Os demais lotes serão pagos nos dias 30 de junho, 29 de julho, 31 de agosto e 30 de setembro. Vale lembrar que a restituição obedece a uma fila de entrega, ou seja, o contribuinte que entrega antes, recebe primeiro. Apenas os Idosos, pessoas com deficiência e professores têm preferência no pagamento, ou seja, recebem antes dos demais contribuintes. A partir deste ano, o contribuinte poderá optar por receber a restituição via Pix. A Receita fará o depósito na conta vinculada à chave CPF do contribuinte.

A partir deste ano, o contribuinte poderá optar por receber a restituição via Pix. A Receita fará o depósito na conta vinculada à chave CPF do contribuinte. Não será possível usar outras chaves Pix para o crédito, como as chaves de e-mail e celular.

Fonte: UOL





SINDSEP
MARANHÃO

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
FEDERAIS NO ESTADO DO MARANHÃO

ASSEMBLEIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão – SINDSEP/MA, em consonância com o Estatuto, convoca os associados em gozo dos seus direitos estatutários e convida os (as) demais para participarem da Assembleia Geral, no dia 07 de abril de 2022, às 10:00h, no Teatro Viriato Correia, sito à Avenida Getúlio Vargas Nº 4, Monte Castelo, nesta, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1- Informes e 2- Greve.

São Luís - MA, em 05 de abril de 2022.

João Carlos Lima Martins



PIS/PASEP

Abono do PIS/PASEP de trabalhadores que esqueceram de sacar em 2019 está liberado

Os 320.423 trabalhadores e trabalhadoras que esqueceram de sacar R\$ 208,5 milhões referente o abono salarial do PIS/PASEP ano-base 2019 já podem solicitar a retirada do dinheiro no Ministério da Previdência e Trabalho (MPT).

Ao pedir a reemissão do benefício, o trabalhador terá até o dia 29 de dezembro de 2022 para sacar. Caso isso não pegue seu dinheiro, só poderá pedir a reemissão no calendário do próximo ano, segundo o ministério. Matéria completa no site cut.org.br

A reforma administrativa
faz mal ao Brasil

**CANCELA
A REFORMA
JÁ!**